



SENADO FEDERAL

CPIMT
00234/2018

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos de crianças e adolescentes no país, requeiro que seja solicitada da médica **DRA DEBORA TOLAINI** informações sobre o diagnóstico, o tratamento e a real condição de saúde da menor I.R.S

JUSTIFICATIVA

A médica pediatra pneumologista Dra. Debora Tolaini acompanha a menor I.R.S que é portadora de grave doença respiratória. A criança tem sido alvo disputa de guarda judicial. Há indícios que a menor esta em processo de sofrimento devido as batalhas judiciais travadas por seus pais que, inclusive, já foram ouvidos por esta CPI. Em seu depoimento a mãe alegou que a criança corre risco de vida em ficar com o pai que vem se negando a fornecer para a filha tratamento médico prescrito. O pai, por sua vez, em depoimento alegou que a criança não precisa de todo tratamento que a mãe indica.

Diante do impasse, a médica pneumologista Dra. Debora Tolaini poderá esclarecer a esta CPI, de forma escrita, sobre o real estado de saúde da criança, repondendo as perguntas que serão elaboradas e encaminhadas pela equipe técnica desta Comissão Parlamentar de Inquérito

Sala das Comissões,

de 2018.

Senador MAGNO MALTA
PR-ES



SF/18802.10706-98